



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PE- 64/2011 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 41 39 29

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 64/2011, cujo objeto é o fornecimento de impressoras coloridas, para formato A3, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório de f. 59/85 e constantes da proposta comercial de f. 113, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 19/09/2001. A presente Ata terá a validade de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

ADJUDICATÁRIO: KTM - COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 11 195 432/0001-11
ENDEREÇO: Rua Richard Wagner, 146 - Vista Alegre - CEP.: 80 820-100 - Curitiba - Paraná
TELE ONE: (41) 3051 55 59 FAX: (41) 3051 55 55
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCYS HARTZ OGIOWSKI BAPTISTA
CONTATO: FELIPE BERTONCELLO
E. MAIL: francys@comercialktm.com.br

LOTE ÚNICO			
Item	Especificação	Quantidade registrada	Preço Unitário Registrado (R\$)
único	<p>Impressoras coloridas para formato A3, conforme especificações contidas no edital licitatório f. 59/85 e proposta comercial f. 113, com o fornecimento de cartuchos originais acompanhando as impressoras.</p> <p>Marca / modelo: <u>HP Deskjet OFFICEJET K8600</u></p> <p>A Adjudicatária deverá fornecer na ocasião da entrega dos produtos a documentação referente à garantia contra defeitos de fabricação (conf. Termo de Garantia constante do Anexo IV do edital licitatório), bem como os manuais dos equipamentos.</p> <p>Abertura de chamados p/ suporte técnicos - via Internet - pelo e-mail: di@comercialktm.com.br.</p>	10 unidades	R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)
<p>GARANTIA: 24 (vinte e quatro) meses ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do bem e em conformidade com o Termo de Garantia integrante do Anexo IV do edital.</p> <p>PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. A entrega será no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Ápio Cardoso nº 100, bairro Cincão, Contagem/MG, Cep: 32.371-615, no horário 9 hs às 11 hs e de 13 às 16 hs, devendo ser agendada através do telefone (31) 3391-1922</p> <p>GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Diretoria da Secretaria da Secretaria de Coordenação de Informática.</p>			

11.195.432/0001-11

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 07 maio /2013. KTM COMERCIAL LTDA - ME

Belo Horizonte, 08 de maio de 2012. Rua Richard Wagner, 146
Vista Alegre - CEP: 80.820-100
Curitiba - Paraná

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região
Deocécia Amorelli Dias
Desembargadora-Presidente

KTM COMERCIAL LTDA



Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede na Quadra Central, Bloco B, Edifício Fórum, Sala B-39 - Sobradinho/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, aos 5 de junho de 2012 às 17h44, eu, Jedaíel Alves Ferreira, o subscravo.

Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

O Doutor OSVALDO TOVANI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal Nº 2011.06.1.001705-5, oriunda do Inquérito Policial nº 17/2011, instaurado pela 3ª DPDF, em que o réu ANTONIO FERNANDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1989, natural de Tianguá/CE, CI nº 3.213.367 - SSP/DF, filho de José João Firme e de Francisca Silva de Lima, residente e domiciliado no Núcleo Rural Sobradinho, Chácara 40 - Sobradinho II/DF, foi denunciado como incurso nas penas do artigo 217-A, c/c artigo 71, ambos do Código Penal. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo Meritíssimo Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do artigo 312 do referido diploma legal. Para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar este edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial da União.

Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede na Quadra Central, Bloco B, Edifício Fórum, Sala B-39 - Sobradinho/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, aos 5 de junho de 2012 às 15h34, eu, André Marcos de Oliveira Pires, o subscravo.

Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

O Doutor OSVALDO TOVANI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que virem este edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal Nº 2012.06.1.000416-5, oriunda do Termo Circunstanciado nº 07/2012 instaurado pela 13ª DPDF, em que a ré JESSICA DA SILVA, brasileira, nascida aos 31/01/1990, natural do Rio de Janeiro/RJ, filha de Expedito da Silva e de Maria Gláucia da Silva, residente e domiciliada na DF-440, CLUBE DA CRIANÇA, 2ª CASA DEFONTE AS ESCADAS - SOBRADINHO/DF, foi denunciada como incurso nas penas do artigo 28 da Lei nº 11.343/06. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que a acusada não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica a ré CITADA da ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo Meritíssimo Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Fica, ainda, a ré advertida de que, caso não compareça ou não constitua um defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do artigo 312 do referido diploma legal. Para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, da referida acusada, mandou-se passar este edital, que será afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial da União.

Faz saber, ainda, que este Juízo tem sede na Quadra Central, Bloco B, Edifício Fórum, Sala B-39 - Sobradinho/DF. Horário de funcionamento: 12h às 19h.

Dado e passado nesta cidade de Sobradinho/DF, aos 5 de junho de 2012 às 15h20, eu, Jedaíel Alves Ferreira, o subscravo.

Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

ANDRÉ MARCOS DE OLIVEIRA PIRES
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAIS DE CITAÇÃO Prazo 15 (quinze) dias

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.09.1.000207-8, em que é denunciada CRISTINA ILANA CARNEIRO, brasileira, nascida aos 12/09/1972, natural de Barra do Corda/MA, filha de Raimundo Dias Carneiro e de Terezinha Andrade Ramalho, incurso nas penas do artigo Art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29, caput do Código Penal, ambos do CPB. E como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, pelo presente CITO-A, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, identificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida ré, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 03 de julho de 2012. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscravo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.09.1.000207-8, em que é denunciada ILANA CRISTINA CARNEIRO, brasileira, nascida aos 12/09/1972, natural de Barra do Corda/MA, filha de Raimundo Dias Carneiro e de Terezinha Andrade Ramalho, incurso nas penas do artigo Art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29, caput do Código Penal, ambos do CPB. E como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, pelo presente CITO-A, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, identificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida ré, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 03 de julho de 2012. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscravo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2008.09.1.000207-8, em que é denunciado JOSE BRUNO ALVES NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 04/11/1982, natural de Fortaleza - CE, filho de Rosmeire Alves Nascimento, incurso nas penas do artigo Art. 121, § 2º, inc. IV, c/c art. 29, caput, ambos do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, identificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 03 de julho de 2012. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscravo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012 - RP

Processo TRT/SOF nº 064/12 - Objeto: Aquisição de copo descartável, borracha, caneta esférica, caneta hidrográfica, marcador hidrográfico, lápis grafite, lápis borracha, marcador tipo pincel, rastreador e marcador quadro branco. Tomamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 027/12, relativo ao processo em referência, sendo vencedora a PARCO PAPELARIA LTDA do item 03, a PAPELARIA OFFICE BOX LTDA dos itens 04 e 05 e a ROSSI SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDE-ME do item 10.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012-RP

Processo TRT/SOF nº 085/12. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar. Tomamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/12-RP relativo ao processo em referência, sendo vencedora do lote 01 a empresa MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2012.
RUBENS SEVILHA C.L. DE MIRANDA
Coordenador Substituto da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCURSO Nº 1/2012

Processo TRT-SOF-040/12 - Concurso-001/12 - Objeto: Concurso para criação da Logomarca da Escola Judicial. Tomamos público a todos os interessados o resultado de votação dos cinco trabalhos mais bem classificados, prevista no subitem 7.10 do Edital. A logomarca 2 - sob o pseudônimo OLGA BENÁRIO - foi a mais votada, com 138 votos, conforme divulgado pela Escola Judicial.

Informamos a todos os interessados que a sessão pública para conhecimento da identidade do autor do trabalho vencedor, prevista no subitem 7.13 do Edital, dar-se-á no dia 16 de julho de 2012, às 15 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações (CPL), situada à Av. Augusto Severo, 84, 5º andar, na Glória, Rio de Janeiro, RJ.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2012.
RUBENS S. C. LACAZE DE MIRANDA
Coordenador da CPL
Substituto

3ª REGIÃO SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-64/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a homologação, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico PE-64/2011 (Impressoras coloridas para formato A3, marca/modelo HP Deskjet Officejet K8600), pelo sistema de registro de preços.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2012.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora da Secretaria

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público os itens e preços dos materiais registrados no Pregão Eletrônico 64/2011, conforme resumo da Ata abaixo, assinada em 08/05/2012, válida por um ano.

Ata Única - KTM Comercial Ltda-ME - CNPJ - 11.195.632/0001-11, vencedora no item 11, item abaixo, item único:
Item 1.1 - 10 unid. - Impressoras coloridas para formato A3, acompanhadas com cartuchos originais, marca/modelo HP Deskjet Officejet K8600 - R\$935,00.

A ata encontra-se disponibilizada no site www.tr3.jus.br.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2012.
CLAUDIA SAMPAIO GONÇALVES
Diretora da Secretaria

4ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA-CONVITE Nº 7/2012

A Comissão Permanente de Licitações do TRT da 4ª Região, designada pela Portaria nº 4.729, de 04/10/2011, comunica aos interessados que, na Carta Convite nº 07/12, relativa à execução de serviços para instalação de um Posto de Atendimento Bancário (PAB) e serviços de reparos gerais no Foro do Trabalho de Taquara/RS, foi declarada vencedora a licitante Construtora Odaq Ltda.

CIRO LUIZ STÉPHANINI
Presidente da Comissão

6ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6ª Região e TELEMAR NORTE LESTE S/A: OBJETO: Serviços de telefonia fixa. PROC: TRT6 nº 76/12 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2011, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Reitoria, Pregão Eletrônico nº 11/2011, Proc. nº 23278.000260/2011-91). MODALIDADE: Pregão Eletrônico/Registro